



Edital (INBIO/PPGBV) nº 002/2013

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal

O Extrato do edital foi publicado no dia 05 de Setembro de 2013 na seção 3, página 90 do Diário Oficial da União e dia 10 de Setembro de 2013, na página 47 do jornal "Correio", sediado na cidade de Uberlândia, MG

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV), Instituto de Biologia (INBIO), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, modalidade Mestrado Acadêmico, para ingresso no PPGBV, primeiro semestre de 2014.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção será regido por este Edital, pelo Regulamento do PPGBV e pelas Resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU; pela Portaria R134 de 23 de fevereiro de 2005; pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. A Comissão Examinadora para o processo de seleção do PPGBV será nomeada pelo Conselho do INBIO.
- 1.3. O processo de seleção será realizado na cidade de Uberlândia, nas dependências da UFU, Campus Umuarama.
- 1.4. No ato da inscrição o PPGBV disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo de seleção.
 - 1.4.1. Para as inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas (SEDEX) as informações e instruções serão disponibilizadas no sítio do PPGBV.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 8 às 11 h e das 14 às 16 h, no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV)
Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 19-A
Rua Ceará s/nº
CEP 38400-902 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
Site: <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>
e-mail: bioveg@inbio.ufu.br
Telefone: (34) 3218-2306; FAX: (34) 3218-2243 ramal 210

- 1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estarão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGBV.

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2014, é:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	15

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) ou bacharelado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de Ciências Biológicas e Agrárias, abrangendo as subáreas de Biologia, Ecologia, Agronomia e Engenharia Florestal, bem como de cursos tecnológicos de nível superior em áreas correlatas.
- 3.1. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas, tendo em vista a questão interdisciplinar.
 - 3.1.1. Neste caso, o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pelo Colegiado do Programa, podendo este deferir ou indeferir o pedido e ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGBV compõe-se de duas etapas:
 - 4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.6;
 - 4.1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pelo Colegiado do Programa, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) - Seleção 2013/1
Rua Ceará s/n, Campus Umuarama – Bloco 2D, sala 19-A
38400-902 Uberlândia MG
- 4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração, particular ou pública.
 - 4.3.1. Serão aceitas inscrições por correio (via SEDEX), postadas no período de inscrição.
 - 4.3.2. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato.
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico e também não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.5. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	23 de setembro a 11 de outubro de 2013	Secretaria do PPGBV
Homologação das inscrições	30 de outubro de 2013	Secretaria do PPGBV

- 4.6. Documentação exigida, a ser apresentada em envelope lacrado, contendo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



- 4.6.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição, conforme modelo disponível na Secretaria e no sítio do PPGBV;
- 4.6.2. Recolhimento bancário da taxa de inscrição à UFU, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Boleto disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link serviços educacionais, clique em TAXA DE SELEÇÃO/MESTRADO PPGBV, preencher os campos com as seguintes informações: competência 09/2013 (se o pagamento for efetuado em setembro) ou 10/2013 (se o pagamento for efetuado em outubro); vencimento: 11/10/2013 (ou o dia exato em que o pagamento for efetuado); CPF do candidato; nome do candidato; valor de R\$ 60,00);
- 4.6.3. *Curriculum vitae* atualizado, gerado na plataforma Lattes – <http://www.cnpq.br>, com cópia dos documentos comprobatórios numerados, na mesma ordem de citação (1 via encadernada);
- 4.6.4. Cópia simples e legível de:
 - 4.6.4.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula, emitida pelo órgão competente;
 - 4.6.4.2. Histórico escolar do curso de graduação;
 - 4.6.4.3. Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.6.4.4. Cédula de identidade;
 - 4.6.4.5. Título eleitoral com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - 4.6.4.6. CPF;
 - 4.6.4.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4.6.4.8. Comprovante de estar em situação regular no País, se estrangeiro.
- 4.6.5. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira deverão apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido no Brasil;
 - 4.6.5.1. Estarão dispensados do reconhecimento do diploma no Brasil os candidatos oriundos de cursos realizados em países que tenham convênio cultural ou educacional assinado com o Brasil.
- 4.6.6. Carta de aceite do orientador, credenciado no PPGBV, em formulário próprio disponível no site <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>.
- 4.7. A lista dos docentes credenciados no PPGBV encontra-se no Anexo III deste Edital.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

5.1.1. A seleção dos candidatos a vagas no PPGBV será realizada em duas etapas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA e a segunda, CLASSIFICATÓRIA.

5.1.2. Fazem parte da primeira etapa as provas de habilitação teórica e de proficiência em idiomas e da segunda, a análise do currículo.

5.1.3. Cronograma das etapas de avaliação:



Atividade	Data	Início	Local
Habilitação teórica	25/11/2013	08 h e 30 min	A ser divulgado – Campus Umuarama
Proficiência em língua inglesa	25/11/2013	14 h	A ser divulgado – Campus Umuarama
Proficiência em língua portuguesa	26/11/2013	08 h e 30 min	A ser divulgado – Campus Umuarama
Resultado da etapa I	29/11/2013		http://www.ppgbv.ib.ufu.br
Análise do currículo	02/12/2013		-
Resultado final	a partir de 06/12/2013		http://www.ppgbv.ib.ufu.br

5.1. ETAPA I – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

- 5.1.1. As provas serão elaboradas e aplicadas pela Comissão Examinadora, sendo atribuídas notas de zero a 10 a cada uma delas.
- 5.1.2. O aproveitamento mínimo na etapa I será de 60% (sessenta por cento).
- 5.1.3. A nota final da etapa I será obtida por média ponderada.
- 5.1.4. A classificação do candidato para a segunda etapa do processo seletivo não caracteriza sua aprovação final ou admissão direta no Programa.
- 5.1.5. **Prova discursiva de habilitação teórica em Biologia Vegetal** (peso 4), sem consulta, com duração máxima de três horas e trinta minutos.
- 5.1.5.1. A prova constará de 12 questões discursivas e o candidato deverá escolher apenas 10 para responder. O valor de cada questão será proporcional ao seu grau de complexidade.
- 5.1.5.2. O candidato deverá demonstrar domínio sobre conceitos teóricos de Biologia Vegetal, com base na literatura indicada no Anexo II; bem como análise e interpretação de dados biológicos.
- 5.1.5.3. O candidato deverá demonstrar ainda capacidade de síntese e organização das informações solicitadas.
- 5.1.6. **Prova discursiva de proficiência em língua inglesa** (peso 2), permitindo-se o uso de dicionário, com duração máxima de duas horas.
- 5.1.6.1. A prova constará de um texto científico, sobre o qual os candidatos deverão responder questões de interpretação, em português.
- 5.1.6.2. A prova constará de cinco questões discursivas. O valor de cada questão será proporcional ao seu grau de complexidade.
- 5.1.7. Se estrangeiros, os candidatos deverão realizar ainda prova de proficiência em língua portuguesa (peso 1), permitindo-se o uso de dicionário, com duração máxima de duas horas.
- 5.1.7.1. A prova constará de um texto científico, sobre o qual os candidatos deverão responder questões de interpretação, em português.
- 5.2. ETAPA II – CLASSIFICATÓRIA
- 5.2.1. Análise do currículo (peso 2).



- 5.2.1.1. A análise do currículo será feita conforme pontuação apresentada no Anexo I.
- 5.3. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das avaliações realizadas nas etapas I e II.

6. APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos que obtiverem média ponderada final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) serão aprovados.
- 6.2. A classificação será feita pela média ponderada final e, em caso de empate, será considerada a maior nota na prova de habilitação teórica.
- 6.2.1. Na persistência de empate, será considerada a maior nota obtida na(s) prova(s) de idioma(s).

7. RECURSOS

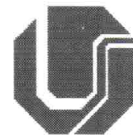
- 7.1. O candidato poderá recorrer após a divulgação do resultado final em três instâncias, em graus sucessivos de competência e autoridade, a saber:
- 7.1.1. ao Colegiado do PPGBV, em até dois dias úteis;
- 7.1.2. ao Conselho do INBIO, em até dez dias corridos;
- 7.1.3. ao CONPEP, em até dez dias corridos.
- 7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 7.3. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova de habilitação teórica, deverá constar a bibliografia consultada.
- 7.4. Após o deferimento do pedido de recurso o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência, sendo o local de cada prova informado no quadro de avisos do PPGBV e pelo site <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>.
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no quadro de avisos do PPGBV e disponibilizadas no site <http://www.ppgbv.ib.ufu.br>.
- 8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria do PPGBV ou pelo e-mail: bioveg@inbio.ufu.br até a data de homologação da seleção.
- 8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.8. A Comissão Examinadora apresentará ao Colegiado do PPGBV relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo, com os critérios adotados para a correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 8.9. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor do INBIO e divulgado na forma constante no item 8.4 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



- 8.10. A matrícula dos candidatos selecionados que não apresentaram cópia do diploma de graduação no momento da inscrição estará vinculada à apresentação do atestado de conclusão de curso.
- 8.11. Não será permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.
- 8.12. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGBV, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, obedecendo-se o disposto no Regulamento do PPGBV e no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFU.
- 8.13. A qualquer tempo, a inscrição, as provas e a matrícula do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 8.14. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá enviar à Secretaria do PPGBV, até cinco dias úteis antes, impreterivelmente, solicitação da condição especial, que será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.15. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos na Secretaria do PPGBV durante 15 dias após a divulgação do resultado final e após este prazo será inutilizada e descartada.
- 8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, conjuntamente com o Colegiado do PPGBV.

Uberlândia, 03 de setembro de 2013

Profa. Dra. Maria Cristina Sanches
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal
Instituto de Biologia
Universidade Federal de Uberlândia

Universidade Federal de Uberlândia
Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Sanches
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Biologia Vegetal - Portaria R Nº. 1197/2012

MEC - Universidade Federal de Uberlândia
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Edital aprovado conforme Portaria
R. n.º 134/2005.

Publique-se:

Em 3 / set / 2013

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Alexandre Walmott Borges
Diretor de Pós-Graduação
Portaria R Nº. 2069/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO I - INDICADORES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO
MESTRADO ACADÊMICO

	INDICADOR	PESO	NÚMERO	TOTAL
1	Graduação, Bacharelado e Licenciatura, com Monografia ou TCC relacionado à área do Programa.	65		
2	Graduação, Bacharelado e Licenciatura, com Monografia ou TCC não relacionado à área do Programa.	60		
3	Graduação, somente Bacharelado, com Monografia ou TCC relacionado à área do Programa.	55		
4	Graduação, somente Bacharelado, com Monografia ou TCC não relacionado à área do Programa.	50		
5	Graduação, somente Bacharelado, sem Monografia ou TCC.	45		
6	Graduação, somente Licenciatura, com Monografia ou TCC relacionado à área do Programa.	50		
7	Graduação, somente Licenciatura, sem Monografia ou TCC.	40		
8	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) relacionada à área do Programa, com monografia.	15		
9	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) relacionada à área do Programa, sem monografia.	10		
10	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) não relacionada à área do Programa, com monografia.	7		
11	Pós-graduação <i>Lato sensu</i> (CH mínima 360 horas) não relacionada à área do Programa, sem monografia.	5		
12	Bolsa de Iniciação Científica ou de Especialização, por semestre.	1		
13	Artigos publicados em periódicos científicos especializados estrangeiros ou nacionais com corpo editorial e em qualquer categoria Qualis Capes.	5		
14	Artigo completo publicado em Anais de reunião científica internacional, com corpo editorial.	1		
15	Artigo completo publicado em Anais de reunião científica nacional, com corpo editorial.	0,5		
16	Resumo expandido publicado em periódico nacional ou internacional, com corpo editorial.	0,5		
17	Trabalho apresentado em reunião científica internacional, com resumo publicado (máximo 4 pontos).	0,4		
18	Trabalho apresentado em reunião científica nacional, com resumo publicado (máximo 2 pontos).	0,2		
19	Capítulo de livro.	2		
20	Participação em reunião científica internacional (máximo 2 pontos).	0,1		
21	Participação em reunião científica nacional (máximo 1 ponto).	0,05		
22	Palestra proferida (máximo 0,5 ponto).	0,05		
23	Participação em banca examinadora.	0,2		
24	Monitoria (por semestre).	0,2		
25	Curso extracurricular relacionado à área biológica, com comprovante emitido pela Instituição organizadora (máximo 2 pontos): 15-30 horas 31 a 60 horas mais de 60 horas	0,1 0,2 0,3		
26	Estágio extracurricular relacionado à área biológica, com comprovante emitido pela Instituição responsável pelo estágio (máximo 2 pontos): 30 a 60 horas mais de 60 horas	0,2 0,3		
27	Experiência didática em ensino fundamental e médio na área biológica ou ciências, por disciplina, por ano (máximo 2 pontos).	0,5		
28	Experiência didática no ensino superior, com um mínimo de 15 horas/aula (máximo 2 pontos).	0,1		
29	Premiação obtida na área biológica.	2		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



30	Bolsista de projeto aprovado por agência de fomento oficial (Apoio Técnico, Ensino ou outras modalidades).	1		
31	Participação em programa de Iniciação Científica, sem bolsa, devidamente comprovado pela agência/instituição responsável pelo programa (por semestre).	0,5		
32	Outros itens, a critério da Comissão de Seleção (máximo 2 pontos).			



ANEXO II - EMENTA DE TÓPICOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A HABILITAÇÃO TEÓRICA EM BIOLOGIA VEGETAL

MORFOLOGIA VEGETAL

1. Célula Vegetal
2. Tecidos vegetais (meristemas, revestimento, fundamental, sustentação e vascular)
3. Estruturas secretoras
4. Morfologia e anatomia de órgãos vegetativos: raiz, caule e folha
5. Morfologia e anatomia de órgãos reprodutivos: flor, fruto e semente
6. Morfologia de Plântula

Bibliografia recomendada

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. Anatomia vegetal: edição revista e atualizada. 2ª ed. Editora UFV, Viçosa.

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A, Rio de Janeiro.

SOUZA, L.A. 2003. Morfologia e anatomia vegetal: célula, tecidos, órgãos e plântulas. Editora UEPG, Ponta Grossa.

TAXONOMIA VEGETAL

1. Métodos e princípios de sistemática, sistemas de classificação das angiospermas e nomenclatura botânica;
2. Classificação, morfologia e evolução dos grandes grupos de algas verdes, plantas terrestres avasculares (briófitas) e plantas vasculares sem sementes (pteridófitas);
3. Classificação, morfologia e evolução dos grandes grupos de plantas vasculares com sementes (gimnospermas e angiospermas);
4. Evolução dos ciclos de vida nas plantas terrestres.

Bibliografia recomendada

APG III. 2009. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG III. Botanical Journal of the Linnean Society 161: 105-121.

JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P. & DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3ª ed. Editora Artmed, Porto Alegre.

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A, Rio de Janeiro.

SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2012. Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III. 3ª Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. Nova Odessa.

FISIOLOGIA VEGETAL

1. Relações hídricas no continuum solo-planta-atmosfera;
2. Nutrição mineral em plantas;
3. Fotossíntese: ciclos C₃, C₄, CAM; fotorrespiração e influência dos fatores ambientais no processo;
4. Desenvolvimento vegetal e fatores regulatórios internos e externos;
5. Dormência e germinação de sementes.

Bibliografia recomendada

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.

KERBAUY, G.B. (ed.). 2008 (2ª ed). Fisiologia vegetal. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



**ANEXO III - DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA VEGETAL**

DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA		
DOCENTES	EMAIL/LATTES	LINHA DE PESQUISA
Ana Silvia Franco Pinheiro Moreira	anasilvia@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/2948615474163356	Ecofisiologia Vegetal
Daniela Guimarães Simão	danielagsimao@gmail.com http://lattes.cnpq.br/8597424381029448	Anatomia Vegetal
Denis Coelho de Oliveira	denisoliveira@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/9451082233257249	Desenvolvimento Vegetal
Denise Garcia de Santana (ICIAG/UFU)	dgsantana@umarama.ufu.br http://lattes.cnpq.br/2947351352984231	Estatística
Diana Salles Sampaio	sampaidsbot@yahoo.com.br http://lattes.cnpq.br/7724989442153807	Anatomia de órgãos reprodutivos/Biologia reprodutiva
Emerson Ricardo Pansarin (FFCLRP/USP)	epansarin@ffclrp.usp.br http://lattes.cnpq.br/3553721663092673	Biologia Reprodutiva de Orquídeas
Glein Monteiro de Araújo	glein@ufu.br http://lattes.cnpq.br/4587469672360478	Ecologia Vegetal
Helena Maura Torezan Silingardi	torezan@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/2182008344375195	Ecologia de Interação Inseto - Planta
Ivan Schiavini	schiavini@ufu.br http://lattes.cnpq.br/8256858019626093	Ecologia Vegetal
Jimi Naoki Nakajima	nakajima@ufu.br http://lattes.cnpq.br/8785206058586149	Sistemática Vegetal
Júlia Yamagishi Costa	julycosta@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/9063161156352008	Citotaxonomia Vegetal
Juliana Marzinek	jmarzinek@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/9265358882583257	Anatomia Vegetal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO



Kleber Del Claro	delclaro@ufu.br http://lattes.cnpq.br/0560742682726836	Ecologia de Interação Inseto - Planta
Maria Cristina Sanches	sanchesmc@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/8603925297194645	Ecofisiologia Vegetal
Marli A. Ranal	ranal@ufu.br http://lattes.cnpq.br/5503768575804207	Fisiologia Vegetal
Neuza Maria de Castro	nmcastro@ufu.br http://lattes.cnpq.br/5144269854378576	Anatomia Ecológica
Orlando Cavalari de Paula	ocpaula@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/6038038314298306	Anatomia e evolução de órgãos reprodutivos
Paulo Eugênio A. M. Oliveira	poliveira@ufu.br http://lattes.cnpq.br/9222197864054553	Biologia Reprodutiva/ Ecologia
Renata Carmo Oliveira	carmoliveira@ufu.br http://lattes.cnpq.br/9200145359223388	Biologia Reprodutiva / Anatomia Vegetal
Rosana Romero	romero@inbio.ufu.br http://lattes.cnpq.br/4757415855207556	Sistemática Vegetal
Rogério de Melo Costa Pinto (FAMAT/UFU)	rmcpinto@ufu.br http://lattes.cnpq.br/0353795702229703	Bioestatística Aplicada